

## PORTARIA Nº 044 DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Presidente, juntamente com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno desta Autarquia.

**Considerando** o disposto na Resolução COFEN Nº. 695/2022, art. 19, §§ 1º e 2º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem em seus parágrafos 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 17/2023/ COFEN, que trata das eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem - 2023;

**Considerando** a Decisão COFEN nº 0184/2022, que fixa a data da realização das eleições do ano de 2023 do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**Considerando** a deliberação na 88ª ROP (Reunião Ordinária de Plenário).

### **RESOLVEM:**

**Art.1º** – **INSTITUIR** a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – COREN-RR e **DESIGNAR** os membros para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COREN-RR para o triênio 2024/2026, sendo a sua composição a que segue abaixo:

**Rodrigo Augusto Zagury Cardoso** – COREN-RR nº 128104-ENF – Presidente

**Daniel Bernardino Zanona** – COREN -RR Nº 607.603 - ENF – Membro

**Antônio Francisco Alves Ferreira** – COREN-RR Nº 153979-ENF - Membro

**Art.2º** – A Comissão Eleitoral observará para a condução dos seus trabalhos o disposto na Resolução Cofen nº. 695/2022 e Edital Eleitoral nº. 001/2023.

**Art. 3º** - Para esta atividade, os profissionais designados farão jus ao recebimento de Auxílio Representação (verba indenizatória), conforme disposto na Resolução Cofen nº 701/2022 e na Decisão COREN-RR nº 35/2022, mediante a comprovação das atividades realizadas.

**Art.4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista, 10 de março de 2023.



---

**Tarcia Millene de A. Costa Barreto**  
COREN-RR 238.202-ENF  
Presidente



---

**Gabrielle de Almeida Rodrigues**  
COREN-RR 142.829-ENF  
Secretária